

# DIÁRIO OFICIAL PREFFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

TERÇA- FEIRA – 16 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 61

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

■ PORTARIA № 022/2024: FICA CONCEDIDA LICENÇA POR 01 PERÍODO, (03) TRÊS MESES A(O) SERVIDOR(A) VANUSA DA SILVA CARDOSO.

## IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 Centro
- Tel: (75) 3681-1129

TERÇA-FEIRA 16 DE ABRIL DE 2024 ANO IV – EDIÇÃO N° 61

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### **PORTARIA Nº 022/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre concessão de licença prêmio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

- **Art.1º -** Fica concedida Licença por 01 período, (03) três meses, a partir de 18 de março de 2024, à 18 de junho de 2024, a(o) servidor(a) **VANUSA DA SILVA CARDOSO**, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA.
- **Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de março de 2024, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, 16 DE ABRIL DE 2024.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal